

TERMOS DE USO, ADESÃO AO CLUB BRASIL PRIME E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO COMERCIAL RIOBEN

Última atualização: setembro de 2026

Ao contratar o Club Brasil Prime, acessar seus serviços, utilizar seus benefícios ou manifestar interesse em participar da oportunidade comercial apresentada em parceria com a RioBen, o usuário declara ter lido, compreendido e aceitado os presentes Termos.

1. DO CLUB BRASIL PRIME

O Club Brasil Prime é um plano de benefícios disponibilizado mediante assinatura mensal, pelo valor apresentado ao usuário no momento da contratação.

A assinatura concede acesso exclusivamente aos benefícios integrantes do Club Brasil Prime e disponibilizados em seus canais oficiais, podendo incluir descontos em estabelecimentos parceiros, cashback, pontos em programas parceiros, sorteios e outras vantagens indicadas no aplicativo ou na área do assinante.

Os benefícios, estabelecimentos, percentuais de desconto, condições de cashback, campanhas, parceiros e demais vantagens poderão possuir regulamentos e condições próprias de utilização.

A contratação do Club Brasil Prime possui finalidade própria e independente de qualquer eventual relação comercial que venha a ser estabelecida entre o assinante e a RioBen.

2. DA COBRANÇA E DA ASSINATURA

A assinatura do Club Brasil Prime é recorrente e será cobrada conforme o valor, periodicidade e meio de pagamento apresentados no momento da contratação.

O valor pago pelo assinante corresponde exclusivamente à contratação dos benefícios integrantes do Club Brasil Prime.

O pagamento da assinatura não corresponde a taxa para obtenção de emprego, contratação pela RioBen, acesso a vaga de trabalho ou garantia de aprovação como Colaborador Comercial Externo.

Da mesma forma, a assinatura não constitui pagamento pelo benefício corporativo eventualmente disponibilizado posteriormente pela RioBen.

3. DA PARCERIA ENTRE CLUB BRASIL E RIOBEN

O Club Brasil mantém parceria comercial com a RioBen que possibilita aos assinantes do Club Brasil Prime manifestar interesse em participar de uma oportunidade comercial independente junto à RioBen.

A assinatura do Club Brasil Prime, isoladamente, não torna o assinante funcionário, empregado, representante ou Colaborador Comercial Externo da RioBen.

O interessado deverá preencher o formulário específico disponibilizado em sua área do cliente e fornecer as informações solicitadas.

4. DA ANÁLISE PELA RIOBEN

Após o envio do formulário, os dados serão submetidos à análise da RioBen, de acordo com seus critérios comerciais, cadastrais e de elegibilidade.

O preenchimento do formulário representa apenas uma manifestação de interesse e não garante aprovação ou contratação.

A RioBen poderá aprovar ou não a participação do interessado, observadas as regras aplicáveis, sem que a contratação do Club Brasil Prime gere direito automático à aprovação.

5. DO COLABORADOR COMERCIAL EXTERNO

Caso aprovado, o interessado poderá celebrar instrumento próprio com a RioBen para atuação como Colaborador Comercial Externo, estabelecendo uma relação de natureza exclusivamente civil e comercial de prestação de

serviços autônomos.

A atuação poderá compreender a prospecção e indicação de potenciais clientes interessados nos produtos e serviços oferecidos pela RioBen.

O Colaborador Comercial Externo realizará a captação e indicação das oportunidades. O atendimento, análise, negociação e fechamento dos contratos serão realizados pela RioBen, salvo disposição diferente estabelecida em instrumento específico.

6. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A eventual contratação como Colaborador Comercial Externo não constitui, por si só, relação de emprego com a RioBen ou com o Club Brasil.

A relação será de natureza civil e comercial, mediante prestação de serviços autônomos e nos termos do instrumento próprio firmado entre as partes.

A atuação não pressupõe subordinação trabalhista, controle de jornada, salário fixo, exclusividade, estabilidade, cumprimento de horário ou obrigação de atingir quantidade mínima de indicações ou resultados.

O Colaborador Comercial Externo organizará sua atuação com autonomia, observando as condições comerciais, regras de utilização das marcas, obrigações contratuais e legislação aplicável.

Não haverá garantia de remuneração mínima ou fixa. Eventuais valores recebidos decorrerão das comissões previstas na relação comercial e estarão sujeitos ao cumprimento das respectivas condições.

A denominação "Colaborador Comercial Externo" é utilizada exclusivamente para identificar a relação comercial estabelecida entre as partes e não representa cargo ou função integrante do quadro de empregados da RioBen ou do Club Brasil.

7. DAS INDICAÇÕES E COMISSÕES

O Colaborador Comercial Externo aprovado poderá realizar indicações de potenciais clientes interessados nos produtos e serviços da RioBen.

As indicações que resultarem efetivamente em novos contratos poderão gerar comissão, de acordo com os critérios, prazos e condições comerciais vigentes.

Atualmente, serão aplicados os seguintes valores:

R\$ 100,00 por contrato de proteção veicular de carro efetivamente fechado através da indicação do Colaborador Comercial Externo.

R\$ 50,00 por contrato de proteção veicular de moto efetivamente fechado através da indicação do Colaborador Comercial Externo.

O pagamento das comissões estará condicionado ao cumprimento das regras comerciais estabelecidas pela RioBen, inclusive à confirmação do pagamento do primeiro boleto pelo novo associado, quando aplicável.

Não existe garantia de fechamento das oportunidades indicadas ou de geração de comissões.

A RioBen será responsável pela validação das indicações, pela identificação dos contratos elegíveis e pelo processamento das respectivas comissões conforme as condições comerciais aplicáveis.

8. DA AUSÊNCIA DE META OU OBRIGAÇÃO DE INDICAÇÃO

Salvo disposição expressamente prevista em instrumento comercial posterior, não haverá quantidade mínima obrigatória de indicações.

O Colaborador Comercial Externo poderá realizar indicações de acordo com sua disponibilidade e interesse.

Um maior volume de indicações poderá aumentar as oportunidades de geração de contratos e, conseqüentemente, de comissões, sem qualquer garantia de resultado financeiro.

9. DOS BENEFÍCIOS CORPORATIVOS DA RIOBEN

Após a aprovação e efetivação da relação comercial, a RioBen poderá disponibilizar benefícios corporativos aos seus Colaboradores Comerciais Externos, inclusive acesso ao TotalPass, conforme disponibilidade, regras da plataforma, condições da parceria e critérios de elegibilidade vigentes.

O TotalPass e quaisquer outros benefícios corporativos concedidos pela RioBen **não integram o Club Brasil Prime e não são objeto da mensalidade paga ao Club Brasil**.

A eventual disponibilização ocorrerá em razão da relação comercial estabelecida posteriormente com a RioBen.

A concessão, manutenção, alteração ou encerramento dos benefícios corporativos estará sujeita às condições comerciais da RioBen, aos critérios de elegibilidade aplicáveis e às regras e disponibilidade dos respectivos fornecedores.

A contratação do Club Brasil Prime, isoladamente, não garante acesso ao TotalPass ou a qualquer outro benefício corporativo oferecido pela RioBen.

10. DA INDEPENDÊNCIA ENTRE AS RELAÇÕES

O usuário reconhece expressamente que existem duas relações distintas e independentes.

A primeira corresponde à relação de consumo entre o assinante e o Club Brasil, referente à assinatura e utilização dos benefícios integrantes do Club Brasil Prime.

A segunda corresponde à eventual relação civil e comercial entre o interessado e a RioBen, condicionada à manifestação de interesse, análise, aprovação e posterior formalização por instrumento próprio.

A contratação de uma relação não representa garantia de contratação da outra.

O cancelamento, reprovação ou encerramento de uma dessas relações não gera automaticamente obrigação de manutenção da outra, ressalvados os direitos e obrigações já constituídos e aqueles assegurados pela legislação aplicável.

11. DO USO DAS MARCAS E DA REPRESENTAÇÃO

A condição de Colaborador Comercial Externo não autoriza o participante a assumir obrigações em nome da RioBen, celebrar contratos em seu nome, oferecer condições comerciais não autorizadas, receber valores de clientes em nome da empresa ou apresentar-se como funcionário ou empregado da RioBen.

O uso das marcas, materiais comerciais, identidade visual e informações da RioBen deverá respeitar as orientações e autorizações fornecidas pela empresa.

O Colaborador Comercial Externo não possui poderes para representar juridicamente a RioBen perante terceiros, salvo quando houver autorização específica e expressa para determinada finalidade.

12. DA RESPONSABILIDADE DO COLABORADOR COMERCIAL EXTERNO

O participante deverá fornecer informações verdadeiras, manter seus dados atualizados e atuar de maneira ética e compatível com a legislação vigente e com as condições estabelecidas pela RioBen.

É vedado realizar promessas, garantias ou declarações enganosas, bem como oferecer preços, coberturas, vantagens ou condições diferentes das oficialmente disponibilizadas pela RioBen.

O participante será responsável pelos atos praticados de forma independente e em desacordo com as orientações, contratos ou legislação aplicável.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos pelo usuário poderão ser tratados para execução da assinatura, disponibilização dos benefícios, atendimento, processamento de pagamentos, segurança, prevenção a fraudes e demais finalidades necessárias à prestação dos serviços.

Caso o usuário manifeste interesse na oportunidade comercial RioBen, os dados necessários poderão ser compartilhados com a RioBen para análise cadastral, verificação de elegibilidade e eventual formalização da relação comercial, observada a legislação aplicável, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Os dados de potenciais clientes indicados pelo Colaborador Comercial Externo deverão ser obtidos e tratados de maneira lícita e compatível com a legislação de proteção de dados.

O Colaborador não deverá utilizar dados pessoais obtidos em razão da atividade para finalidades estranhas às respectivas indicações ou sem fundamento legal adequado.

14. DO CANCELAMENTO DO CLUB BRASIL PRIME

O assinante poderá solicitar o cancelamento da assinatura do Club Brasil Prime pelos canais disponibilizados para atendimento, observadas as condições da contratação e os direitos previstos na legislação aplicável.

O cancelamento interromperá as cobranças futuras após o processamento da solicitação, conforme as regras aplicáveis ao meio de pagamento e ao ciclo de cobrança.

Quando aplicável, serão respeitados os direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor, inclusive o direito de arrependimento nas hipóteses legalmente previstas.

15. DA ALTERAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

O Club Brasil poderá atualizar seu portfólio de benefícios, parceiros e condições de utilização, respeitando as ofertas contratadas, os direitos dos consumidores e a legislação aplicável.

Benefícios fornecidos por terceiros também poderão sofrer alterações decorrentes das condições estabelecidas pelos respectivos parceiros.

Alterações relevantes serão comunicadas pelos canais disponíveis quando exigido pela legislação ou necessário em razão da natureza da alteração.

16. DO ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO COMERCIAL RIOBEN

A relação entre a RioBen e o Colaborador Comercial Externo poderá ser encerrada conforme as condições previstas no instrumento comercial firmado entre as partes.

O encerramento da relação comercial poderá implicar a perda de acesso ao painel comercial e aos benefícios corporativos concedidos exclusivamente em razão dessa relação, observadas as regras aplicáveis e as obrigações já constituídas.

O encerramento não prejudicará eventuais comissões que tenham sido efetivamente adquiridas antes do término da relação e que sejam devidas de acordo com as condições comerciais e contratuais aplicáveis.

17. DA ACEITAÇÃO ELETRÔNICA

Ao selecionar a opção de aceite apresentada antes da conclusão da contratação e prosseguir no fluxo, o usuário declara ter tido acesso a estes Termos, realizado sua leitura e manifestado sua concordância eletrônica com seu conteúdo.

Ao aceitar estes Termos, o usuário confirma que compreendeu e concorda que a contratação realizada corresponde à assinatura do Club Brasil Prime; que essa assinatura não representa contratação, emprego ou aprovação automática pela RioBen; que a participação como Colaborador Comercial Externo depende de manifestação de interesse, análise e aprovação pela RioBen; que eventual relação aprovada será formalizada por instrumento próprio de natureza civil e comercial de prestação de serviços autônomos, sem vínculo empregatício direto com a RioBen ou com o Club Brasil; que as comissões somente serão devidas quando cumpridas as condições comerciais estabelecidas; e que eventuais benefícios corporativos concedidos pela RioBen, inclusive o TotalPass, não integram a assinatura do Club Brasil Prime e dependem da efetivação e manutenção da relação comercial e dos critérios de elegibilidade aplicáveis.

Para fins de comprovação do consentimento, poderão ser registrados, nos limites permitidos pela legislação, a data e horário do aceite, a versão dos Termos aceita e demais registros técnicos relacionados à contratação.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

Estes Termos deverão ser interpretados em conjunto com a oferta apresentada no momento da contratação, a Política de Privacidade, os regulamentos específicos dos benefícios do Club Brasil Prime e, caso o interessado

seja aprovado pela RioBen, o respectivo contrato de prestação de serviços ou instrumento comercial celebrado entre as partes.

O eventual contrato celebrado posteriormente com a RioBen disciplinará especificamente a relação comercial entre a empresa e o Colaborador Comercial Externo, incluindo direitos, deveres, condições de atuação, comissionamento, encerramento e demais disposições aplicáveis.

Nenhuma disposição destes Termos deverá ser interpretada como renúncia a direitos legalmente assegurados ao consumidor ou como forma de afastar normas legais obrigatoriamente aplicáveis à relação efetivamente existente entre as partes.

Caso qualquer disposição destes Termos seja considerada inválida ou inexecutável, as demais permanecerão válidas na extensão permitida pela legislação.

A versão destes Termos vigente no momento do aceite ficará vinculada à respectiva contratação, sem prejuízo de alterações posteriores realizadas de acordo com a legislação e devidamente comunicadas quando necessário.

Ao aceitar os presentes Termos e prosseguir com a contratação, o usuário declara que teve oportunidade de ler seu conteúdo, compreendeu as condições da assinatura do Club Brasil Prime e está ciente de que qualquer eventual relação comercial com a RioBen será independente, dependerá de análise e aprovação e, se efetivada, será formalizada através de instrumento próprio de natureza civil e comercial.